



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.459 /

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Federal de 22 de maio de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades a se realizar até o dia 15 de agosto de 2003, com o objetivo de expor, debater e propor princípios e diretrizes para as políticas públicas, reunindo subsídios para a Conferência Estadual das Cidades.

ART. 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades, em conformidade com o Decreto Federal, terá como lema central "CIDADE PARA TODOS".

ART. 3º - Para a organização e realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades fica constituída a Comissão Preparatória — obedecida a proporcionalidade estabelecida no art. 20 de Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional das Cidades —, composta pelos seguintes membros:

- Mário Vicente Chianello e Jorge Elias Jabur Júnior, representantes do Poder Público;
- Monclair José de Araújo, representante dos movimentos sociais e populares;
- Milton Lopes Maldonado, representante de entidades sindicais;
- Gustavo Tarquínio Bertozzi, representante dos empresários;
- Edson Rui Costa, representante das ONGs;
- Tarciso Teotonio Loyola, representante das concessionárias de serviços públicos.

ART. 4º - Compete à Comissão Preparatória:

- I- coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- II- definir data, local e temário;
- III- elaborar o Regimento Interno que disporá sobre a organização da Conferência, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados à 1ª Conferência Estadual das Cidades;
- IV- adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JUNHO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO